

BRASIL, Lei Federal nº 9.985/2000, de 18 de julho de 2000, Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Congresso Nacional Brasília, 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em 08/06/2021 BRASIL, Lei Federal nº 9433/97, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Congresso Nacional. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm. Acesso em 08/06/2021.

BRASIL, Lei nº 4.247 de 16 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos Recursos Hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Congresso Nacional. Brasília, 2003. Disponível em: <http://alerjrn1.alerj.rj.gov.br/CON-TLEI.NSF/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/6716fa36f132abd183256dff006c88f4?OpenDocument>. Acesso em 08/06/2021. Referências: RIO DE JANEIRO, Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), Rio de Janeiro 1989. Disponível em:

<http://alerjrn1.alerj.rj.gov.br/constest.nsf/PageConsEst?OpenPage>. Acesso em 08/06/2021.

RIO DE JANEIRO, Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004. Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o fundo estadual de recursos hídricos - FUNDRIH, e dá outras providências. Governo do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

Disponível em: <http://www.comiteguandu.org.br/legislacoes/decretos/Decreto-35724.pdf>. Acesso em 08/06/2021.

RIO DE JANEIRO, Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, Institui a política estadual de recursos hídricos; cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; regulamenta a constituição estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em:

Janeiro (ALERJ). Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <http://alerjrn1.alerj.rj.gov.br/CON-TLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/43fd110fc03f0e6c032567c30072625b>. Acesso em 08/06/2021. RIO DE JANEIRO, Lei nº 5.234/ 2008. Altera a Lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=158199>. Acesso em 08/06/2021.

RIO DE JANEIRO, Projeto de Lei (PL) 2.455/2020. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://alerjrn1.alerj.rj.gov.br/sc-pro1923.nsf/18c1dd68f9be3e7832566ec0018d833/04>

0471201964033603258558004b6317?OpenDocument#_Section1. Acesso em 08/06/2021.

RIO DE JANEIRO, Substitutivo ao PL 2.455/2020. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Rio de Janeiro 2021. Disponível em: <http://alerjrn1.alerj.rj.gov.br/sc-pro1923.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/3ca50db8f6cd5710325855900688274?OpenDocument>. Acesso em 08/06/2021.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de direito ambiental. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008

Id: 2352834

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CONSELHO DIRETOR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/11/2021
PÁGINA 44- 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR

PORTARIA INEA/PRES Nº 1100 DE 03/11/2021

cria GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE REDELIMITAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL.

Onde se lê:

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente em Exercício do Conselho Diretor

Leia-se:

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA

Id: 2352885

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156462

NOME: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI. (Matriz) CNPJ Nº: 07.799.302/0001-10 ENDEREÇO: Rua Pastor Antônio Moraes, 116 - Parque Joquei Club - Campos Dos Goytacazes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DA ATIVIDADE. PROCESSO Nº SEI-070022.000071/2021.

Id: 2352889

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00156461

NOME: ROGIL TRANSPORTES RODOVIÁRIO EIRELI. (Matriz) CNPJ Nº: 31.016.009/0001-14 ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 363 - Santa Cruz - Campos Dos Goytacazes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DA ATIVIDADE. PROCESSO Nº SEI-070022.000012/2020.

Id: 2352890

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 09.11.2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.001210/2020 - Considerando a atualização da dívida, RETIFICO o ato proferido em 19/10/2021, publicado na edição do DOERJ de 26/10/2021 e RECONHEÇO a dívida em favor do Instituto de Previdência do Estado do Acre, relativo ao ressarcimento pela cessão de servidor Telmo Borges Silveira Filho ID 4372258-0 com ônus para o INEA, no período de agosto de 2019 a dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.589,99 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Id: 2352883

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 09.11.2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.008069/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, relativo à prestação de serviços de vigia, no período de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.303,94 (quatorze mil trezentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Id: 2352886

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

TOMADA DE PREÇOS 004/2021

Aos dez dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria INEA COOE-EXEC nº 191, 26 de outubro de 2021, publicada no DOERJ de 03/11/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços n.º 004/2021. A Comissão se reuniu na data citada e finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório conforme item 9 do edital, c/c o item 2.2 do edital. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara todas as empresas participantes habilitadas a fase seguinte do certame, bem como relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Em atenção ao item 11.2-B do edital a Comissão de Licitação fez consulta aos cadastros discriminados no item já citado. Registre-se: 4) A íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo SEI-070002/008982/2021 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Processo Administrativo nº SEI-070002/008982/2021.

PARTICIPANTES/REPRESENTANTES	RUBRICA
ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	Habilitada
SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Habilitada
R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	Habilitada
MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.	Habilitada
R.T.C. ENGENHARIA LTDA.	Habilitada

Id: 2352945

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 40 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

cria COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A GLX DE ITAOCARA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - PROCESSO Nº SEI-020007/004223/2021.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 031/2021, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a GLX de Itaacara Comércio e Serviços Eireli - Processo nº SEI-020007/004223/2021.

MEMBROS:

Tiago Alvarenga Soares- ID Funcional n.º 5093084;
Jeovane Vieira da Silva ,ID Funcional n.º 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID Funcional n.º 2692335-1;
Rafael Bender, ID Funcional n.º 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional n.º 26972824.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 031/2021, o servidor Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional nº 4463330-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 09 de novembro de 2021

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2352751

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 10/11/2021

PROCESSO Nº SEI-02/0004/001025/2021- HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/21, em favor da empresa PAVIBRAS PA PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA, no valor de R\$ 5.548.500,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente à contratação serviço de pavimentação asfáltica nas Unidade I e II da CEASA/RJ.

Id: 2352796

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.11.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/002174/2021 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Apostilamento do Contrato nº 113/2021 pertinentes ao Reajustamento de Preços da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª periodicidades no valor de R\$ 8.139.569,06 (oito milhões, cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), a cargo da empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, cujo objeto é a "OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E RESTAURAÇÃO EM PARTE DO PAVIMENTO EXISTENTE E IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS", Processo Administrativo nº E-17/003/003491/2013 e fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Econômico doc. SEI 22939679.

Id: 2352974

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

ATOS DO DIRETOR

DE 11.11.2021

DESIGNA, com validade a partir de 10/11/2021, os servidores GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA - ID 5112528-5; SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JUNIOR - ID: 4373249-6; e TANIA NASCIMENTO CARVALHO - ID 5124900-6, para compor a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS FISCÁIS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAES, DRENAGEM E OACS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PROJETO GEOTÉCNICA, ECONOMICA E AMBIENTAL DE UMA VARIANTE ENTRE O KM 6,2 E O KM 6,9 NA RJ-137, TRECHO ENTRE A RJ-127 (MENDES) E A DIVISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ESTADO DE MINAS GERAIS (DIVISA RJ/MG) - EXTENSÃO 75,1 KM", objeto do processo E-16/002/008957/2019 (Licitação nº 08/2020 - Concorrência ALC nº 008/2020), a cargo da empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-E-16/002/008957/2019.

DESIGNA, com validade a partir de 10/11/2021, os servidores GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA - ID 5112528-5; MARCIA MARIA RODRIGUES MATTOS - ID: 2840493-9; e TANIA NASCIMENTO CARVALHO - ID 5124900-6, para compor a comissão de fiscalização do "SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ATENDIMENTO A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, SOB JURISDIÇÃO DO DER-RJ, CONSTITUÍDA NO LOTE 04", objeto do processo E-17/203.720/2012 (Contrato nº 049/2012 - Licitação nº 004/2011 - Concorrência Pública ALC nº 001/2011), a cargo da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-E-16/002/008957/2019.

DESIGNA, com validade a partir de 10/11/2021, os servidores GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA - ID Funcional 5112528-5; DANIELI GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO - ID Funcional 4373112-0; e TANIA NASCIMENTO CARVALHO - ID Funcional 5124900-6, para compor a comissão de fiscalização do "SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ATENDIMENTO A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, SOB JURISDIÇÃO DO DER-RJ, CONSTITUÍDA NO LOTE 06", objeto do processo E-17/204.605/2012 (Contrato nº 060/2012 - Licitação nº 004/2011 - Concorrência Pública ALC nº 001/2011), a cargo da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-E-16/002/008957/2019.

Id: 2352939

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

DE 08.11.2021

APROVO a Prestação de Contas do Servidor JULIO CESAR DE ANDRADE DUTRA, matrícula nº 13/91243-6, referente ao adiantamento no valor de R\$ 44.000,00, autorizado através do Processo nº SEI-330027/001382/2021, de acordo com o parecer da Auditoria de Controle Interno, conforme documento 24514118. Processo nº SEI-330027/002797/2021

Id: 2352851

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

DE 10.11.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000213/2021 - APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Servidor JOSÉ CARLOS BASTOS FRADE, matrícula 13/70394-2, referente ao adiantamento no valor de R\$ 43.585,74, autorizado através do processo nº SEI-330026/000213/2021, de acordo com o parecer da Auditoria de Controle Interno, conforme documento 24642636.

Id: 2352920

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

DE 05/11/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/011/4098/2014 E SEI 320001/003236/2020 - ARQUIVA o presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado visando à apuração de abandono de cargo em face do servidor JOEL LAMAS, Identidade Funcional nº 44136854, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 973203-3, Vínculo 1, fundamentado no Parecer 07/2021/SECC/SUBJUR - GAV e na Promoção Jurídica nº 213/2021/CGE/ASJUR-VMC.

Id: 2352676